

VI CONCURSO DE MONOGRAFIAS

Professor Albert H. Kritzer

Resolução 01/2018

A Organização do VI CONCURSO DE MONOGRAFIAS “Professor Albert H. Kritzer”, no uso das suas atribuições previstas no Regulamento do VI Concurso De Monografias (“Regulamento”) resolve por meio desta:

Artigo 1º - Alterar as seguintes cláusulas do Regulamento do VI Concurso de Monografias “Professor Albert H. Kritzer”, que passam a vigorar com o seguinte teor:

Artigo 2º

Parágrafo primeiro. As inscrições serão admitidas até o dia **15/02/2018**, pelo e-mail concurso@cisg-brasil.net, por meio do envio de:

.....

Artigo 7º - O resultado será anunciado no dia 31 de abril de 2018. A Organização poderá, a seu exclusivo critério, realizar cerimônia de premiação, isoladamente ou em conjunto com outro evento, na data prevista para o anúncio ou em outra mais conveniente.

Artigo 2º - Todas as demais cláusulas do Regulamento permanecem de pleno valor e inalteradas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2018

Realização



Patrocínio



Apoio



MUTUSP

